



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 28/2013 - RETIFICAÇÃO**
Resultado de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior - Fisioterapia CCS 01
- 02- PG EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICO –CAV**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado 01 - 12
- 03- HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DO EDITAL Nº 05/2014, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**
Departamento de Histologia e Embriologia -CCB 13
- 04- EDITAL Nº 67/2014 – 2ª RETIFICAÇÃO**
Processo avaliativo interno para a participação em congresso de secretários (as) realizado fora do estado do servidor técnico-administrativo em educação da UFPE-ANO 2014 13
- 05- EDITAL Nº 80/2014 – RESULTADO FINAL**
Processo avaliativo interno para a participação em congresso de secretários (as) realizado fora do estado do servidor técnico-administrativo em educação da UFPE-ANO 2014 14
- 06- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão – PROGEPE - Nºs 4.288 e 4.289/2014 15
CENTRO - CAC Nº 021/2014 16
CENTRO – CTG-EEP Nº 013/2014 16

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 28/2013

No quadro do EDITAL Nº 28, de 03 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 04 de junho de 2013, página 67,

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA DA SELEÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/RT		CANDIDATOS APROVADOS (NOME E CLASSIFICAÇÃO)
			20H	40H	
FISIOTERAPIA CCS	APARELHO LOCOMOTOR	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA	0	3	3º) SUÉLEM SILVA BEZERRA

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA DA SELEÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/RT		CANDIDATOS APROVADOS (NOME E CLASSIFICAÇÃO)
			20H	40H	
FISIOTERAPIA/CCS	APARELHO LOCOMOTOR	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA	0	3	3º) SUÉLEM SILVA DE BARROS

(Processo nº 23076.028133/2013-95)

Publicado no DOU nº 174, de 10.09.2014, seção 3, página 54.

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICO CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/08/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgnafpf>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em cursos realizados em Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação, situada no Centro Acadêmico de Vitória / UFPE (Rua Alto do Reservatório, S/N – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Fone 81 35264094) no período de **06 de outubro a 07 de novembro de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição na Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas em cartório de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site www.tse.jus.br) ou cópia autenticada em cartório do comprovante da última votação;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), que pode ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
- f) Currículo Lattes, modelo CNPq resumido;
- g) Formulário para pontuação do currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc. 1, Doc. 2, etc.) (cf. Anexo III);
- h) Cópia da documentação comprobatória do currículo, enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2, etc.), encadernada em espiral (não é necessário autenticar);
- i) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou da certidão de colação de grau do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.2 – Estão isentos da taxa de inscrição indicada no item 2.1 (e): aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma universidade, de acordo com a Resolução nº 01/2012, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

2.3 – O diploma do curso de graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira; no ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma do curso de Mestrado após o seu diploma de graduação ser revalidado.

2.4 – Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação. A matrícula destes concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da graduação, conforme o caso, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

2.5 – As inscrições dos candidatos cuja documentação esteja em desacordo com as exigências deste edital não serão homologadas.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGNAFPF e um externo ao Programa) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGNAFPF e um externo ao Programa). Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	06/10 a 07/11/2014	9h às 12h e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	11/11/2014	A partir das 17h
Etapa 1 – Prova de Inglês	17/11/2014	9h às 11h
Resultado	17/11/2014	A partir das 17h
Prazo Recursal	18 a 20/11/2014	9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	21/11/2014	9h às 13h
Resultado	24/11/2014	A partir das 17h
Prazo Recursal	25 a 27/11/2014	9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	28/11/2014	8h às 17h
Resultado	28/11/2014	A partir das 17h
Prazo Recursal	01 a 03/12/2014	9h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	04/12/2014	A partir das 17h
Prazo Recursal	05, 08 e 09/12/2014	9h às 12h e 14h às 17h
Matrícula	De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	
Início das aulas	De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	

3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 1 (um), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição no processo seletivo.

3.1.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

Compreensão e interpretação de texto	100%
--------------------------------------	------

3.1.1.4 – A prova de idioma será realizada no Centro Acadêmico de Vitória, na data e no horário indicados no item 3.1 deste edital. O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora (às 8 horas) para o seu encaminhamento à sala da prova e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário de início definido no item 3.1.

3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, deverá ter nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), e terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A Prova de Conhecimento será aplicada no Centro Acadêmico de Vitória, na data e no horário indicados no item 3.1 deste edital. O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora (às 8 horas) para o seu encaminhamento à sala da prova e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário de início definido no item 3.1.

3.1.2.3 – A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, constando apenas o número de sua inscrição no processo seletivo; a prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de 6 (seis) questões relativas às duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica. Duas destas questões serão descrições, em no máximo 2

(duas) folhas de papel almaço, sobre temas específicos da área de concentração à qual o candidato está concorrendo, e valerá 3 (três) pontos cada uma em relação ao total da prova escrita. As demais questões sobre a outra área de conhecimento valerão 1 (um) ponto cada uma.

3.1.2.4 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – À Avaliação do Currículo Lattes será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4 (quatro), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional.

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
<i>1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).</i>	1,25	5	
<i>1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (no mínimo 1 semestre letivo de duração).</i>	0,75	3	
<i>1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).</i>	0,75	3	
<i>1.4 Residência concluída na área de saúde</i>	2	5	
<i>1.5 Residência concluída em áreas afins</i>	1	3	
<i>1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.</i>	1	5	
<i>1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.</i>	0,5	3	
<i>1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.</i>	0,5	2,5	
<i>1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.</i>	0,3	1,5	
<i>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 5)</i>	-	-	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento em concurso	1	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,5	1,5	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento em concurso	0,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,25	1,5	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
Qualis A1			
• Na área de conhecimento em concurso	3	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	1,5	1,5	
Qualis A2			
• Na área de conhecimento em concurso	2,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	1,25	1,5	
Qualis B1			
• Na área de conhecimento em concurso	2	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	1	1,5	
Qualis B2			
• Na área de conhecimento em concurso	1,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,75	1,5	
Qualis B3			
• Na área de conhecimento em concurso	1	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,5	1,5	
Qualis B4			
• Na área de conhecimento em concurso	0,5	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,25	1,5	
Qualis B5			
• Na área de conhecimento em concurso	0,25	3	
• Em outra área de conhecimento do concurso	0,1	1,5	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
• Internacional	0,1	1	
• Nacional	0,05	1	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
• Internacional	0,1	1	
• Nacional	0,05	1	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	0,1	0,5	
• Nacional	0,05	0,5	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	0,2	1	
• Nacional	0,1	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 3)	-	-	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1. <i>Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>	0,5	1	
3.2. <i>Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>	0,01	1	
3.3. <i>Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)</i>	0,25	1	
3.4. <i>Orientação de monografia de final de curso de graduação</i>	0,25	1	
3.5 <i>Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação</i>	0,1	1	
3.6 <i>Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria</i>	0,1	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 1)	-	-	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1 <i>Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)</i>	0,5	1	
4.2 <i>Atividade de docência em qualquer nível</i>	0,5	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 1)	-	-	
NOTA FINAL (Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)	-	-	

3.1.3.3 – As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo respeitado o número de vagas ofertadas para cada área de concentração.

4.2 – Em cada área de concentração, o candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, e estará apto a realizar a matrícula, desde que respeitadas todas as exigências deste Edital.

4.3 – Em cada área de concentração, o candidato aprovado fora do número de vagas será considerado APROVADO E NÃO CLASSIFICADO, e fará parte de um banco de reserva, podendo ser convocado em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou decisão do Colegiado, até a data da matrícula, respeitando sempre o número de vagas oferecidas neste Edital e a ordem de classificação constante no resultado final deste processo seletivo.

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na prova de conhecimento; b) maior nota na avaliação do Currículo Lattes; c) maior nota na prova de inglês.

4.5 – O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgna/pf e no Boletim Oficial da Universidade.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de recontagem, de nulidade, de correção, de análise, de vistas das provas e de acesso aos seus respectivos espelhos de correção, desde que devidamente fundamentado. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Coordenação do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis da divulgação dos resultados, conforme item 3.1 deste Edital. O coordenador, então, tomará as devidas providências.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente desta participar, sob condição, até a decisão do recurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 8 (oito) vagas para o Curso de Mestrado distribuídas nas áreas de concentração do Programa, de acordo com o Anexo V deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final deste processo seletivo.

6.2 - As vagas remanescentes de uma área de concentração poderão ser remanejadas para outra área de concentração com candidatos aprovados, conforme decisão do Colegiado do Programa, respeitando sempre a ordem de classificação constante no resultado final e o número de vagas fixadas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas deste processo seletivo: *Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – Centro Acadêmico de Vitória / UFPE – Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Telefone: (81) 3526.4094.*

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das etapas de seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

7.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, disponível no *site* www.ufpe.br/ppgna/pf e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final; os documentos não retirados dentro desse prazo serão encaminhados à reciclagem.

7.7 – A realização da inscrição por um candidato implica irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital.

7.8 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica decidirá os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 25 de agosto de 2014.

Carol Virgínia Góis Leandro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – CAV-UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

V – NÚMERO DE VAGAS

ANEXO I – As informações devem ser digitadas

FICHA DE INSCRIÇÃO	
MESTRADO ()	Inscrição Nº _____
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	

DADOS PESSOAIS	
Nome: _____	
Sexo: () Masculino () Feminino	
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____	
Filiação: _____	
Naturalidade: _____	
Nacionalidade: _____	
DOCUMENTAÇÃO	
CPF:	RG: Órgão Emissor/UF: Data de Emissão:
Título de Eleitor:	Zona: Seção: Estado:
SITUAÇÃO MILITAR (Espécie de Documento):	
Nº:	Série: Órgão Expedidor: Data de Expedição:
DADOS ADICIONAIS	
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado: CEP:
Fone(s):	E-mail:
Profissão:	Empregador:
Endereço:	Fone: ()
Possui vínculo empregatício? () Não () Sim (Especificar: _____)	
<p>Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, e estou ciente de que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE, FACEPE e Colegiado deste Programa.</p>	

Vitória de Santo Antão, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II

EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
- Clique em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
 - Guia de Recolhimento da União
 - Impressão – GRU Simples
- Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): Código 153080 Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 3600
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor: De acordo com o informado pela Secretaria
- Clique em GRU Simples e em seguida imprima o Boleto e pague em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Mestrado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
<i>1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração).</i>	
<i>1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).</i>	
<i>1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição) (tempo mínimo de 6 meses de duração).</i>	
<i>1.4 Residência concluída na área de saúde</i>	
<i>1.5 Residência concluída em áreas afins</i>	
<i>1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.</i>	
<i>1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outra áreas.</i>	
<i>1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.</i>	
<i>1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.</i>	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2010)	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.2. Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	
Qualis A1	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis A2	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B1	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B2	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B3	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B4	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B5	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
• Internacional	
• Nacional	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
• Internacional	
• Nacional	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. <i>Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>	
3.2. <i>Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>	
3.3. <i>Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)</i>	
3.4. <i>Orientação de monografia de final de curso de graduação</i>	
3.5. <i>Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação</i>	
3.6. <i>Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria</i>	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1. <i>Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)</i>	
4.2. <i>Atividade de docência em qualquer nível</i>	

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

Programa:

- Noções básicas sobre biologia da evolução
- O processo de transição epidemiológica e nutricional no Brasil
- Modelos Experimentais de atividade física nos diferentes ciclos de vida
- Mecanismos fisiológicos do comportamento alimentar
- Neurobiologia da atividade física durante o desenvolvimento
- Nutrição, atividade física e qualidade de vida
- Nutrição e desenvolvimento fisiológico do sistema nervoso
- Escala alométrica e a Lei de Kleiber
- Nutrição, Atividade Física e o aparecimento precoce de doenças metabólicas e cardiovasculares.

Bibliografia:

ANA LYDIA SAWAYA, CAROL GOIS LEANDRO, DAN L. WAITZBERG. **Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença**. 1ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

WEST-EBERHARD MJ. Developmental plasticity and the origin of species differences. Proc Natl Acad Sci U S A. 2005;102 Suppl 1:6543-9.

WEST-EBERHARD MJ. Evolution in the light of developmental and cell biology, and vice versa. Proc Natl Acad Sci U S A. 1998;95:8417-9

WEST D, WEST BJ. Physiologic time: a hypothesis. Phys Life Rev. 2013;10:210-24.

- CAMPBELL, M. K. **Bioquímica**. Artmed Editora 35 ed. 2000, Porto Alegre, 751 p.
- CAPELLINI I, VENDITTI C, BARTON RA. Phylogeny and metabolic scaling in mammals. *Ecology*. 2010;91:2783-93.
- COZZOLINO SMF. **Biodisponibilidade de nutrientes**. SP: Manole. 2004.
- DE ANGELIS, R.; TIRAPEGUI, J. **Fisiologia da Nutrição Humana: Aspectos básicos, aplicados e funcionais**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- INAN/MS, DN/UFPE, SES/PE. **II Pesquisa estadual de saúde e nutrição: saúde, nutrição, alimentação e condições socioeconômicas no Estado de Pernambuco**, 1998.
- KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. **Epidemiologia nutricional**. Editora Fiocruz/Atheneu, 2007.
- BARROS JWO, ALMEIDA MBD, SANTOS MAMD, SANTANA PRD, CAMPOS FDACES, LEANDRO CG. Pode o peso ao nascer influenciar o estado nutricional, os níveis de atividade física e a aptidão física relacionada à saúde de crianças e jovens? *Revista de Nutrição*. 2011;24:777-84.
- DE BRITO ALVES JL, NOGUEIRA VO, DE OLIVEIRA GB, DA SILVA GS, WANDERLEY AG, LEANDRO CG, COSTA-SILVA JH. Short- and long-term effects of a maternal low-protein diet on ventilation, O₂/CO₂ chemoreception and arterial blood pressure in male rat offspring. *Br J Nutr* 111(4): 606-15, 2014.
- MARCIO C. MANCINI; BRUNO GELONEZE; JOÃO EDUARDO N.SALLES; JOSIVAN GOMES DE LIMA; MARIO K.CARRA. (Org.). **Tratado de Obesidade**. 1a.ed. Itapevi, São Paulo: AC Farmacêutica / Editora Guanabara Koogan Ltda., 2010.
- OKIE JG, BOYER AG, BROWN JH, COSTA DP, ERNEST SK, EVANS AR, et al. Effects of allometry, productivity and lifestyle on rates and limits of body size evolution. *Proc Biol Sci*. 2013;280:20131007.
- FALCAO-TEBAS F, BENTO-SANTOS A, FIDALGO MA, DE ALMEIDA MB, DOS SANTOS JA, LOPES DE SOUZA S, et al. Maternal low-protein diet-induced delayed reflex ontogeny is attenuated by moderate physical training during gestation in rats. *Br J Nutr*. 2012;107:372-7.
- NELSON, DL, COX, MM. **Lehninger: principles of biochemistry**. New York, Worth Publishers, 2000.
- Organização Mundial da Saúde. **Novas curvas de crescimento da Organização Mundial de Saúde – OMS**. <http://www.who.int/childgrowth/standards/en/>
- ORTEN, J.M., NEUHAUS, O.W. **Bioquímica Humana**. 10.ed. Buenos Aires: Panamericana, 1993.
- RUI E PROCOPIO. **Fisiologia Básica**. 1ed. São Paulo: GEN|Grupo Editorial Nacional/Guanabara Koogan, 2009.
- SCHWARTZ MW; WOODS SC; ET AL. **Central nervous system control of food intake**. *Nature* 2000 404 (6778) p 661-671. (disponível na internet)

ANEXO V

NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 8 (oito) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

- (1) Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica: **4 (quatro) vagas**.
- (2) Fatores Ambientais moduladores da Plasticidade Fenotípica: **4 (quatro) vagas**.

**HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR REFERENTE AO EDITAL
Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua reunião, realizada em 04 de setembro de 2014, julgou a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n.º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014, cujo período de inscrições foi de 1º de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

ÁREA: Morfologia

SUBÁREA: Citologia, Histologia e Embriologia

Nº DO PROCESSO: 23076.006234/2014-96

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Isaíras Pereira Padovan – UFPE

Fálba Bernadete Ramos dos Anjos – UFPE

Renata Swany Soares Nascimento – UFRN

MEMBROS SUPLENTE:

Silvia Regina da Silveira Neves – UFPE

Paulo Antônio Padovan – UFPE

Gustavo da Cunha Lima Freire – UFRN

**EDITAL DO PROCESSO AVALIATIVO INTERNO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO DE
SECRETÁRIOS(AS) REALIZADO FORA DO ESTADO DO SERVIDOR TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFPE– ANO 2014**

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 067/2014

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RETIFICA o Edital nº 067/2014**, que trata da participação de Servidores Técnico-Administrativos da UFPE no evento: **8º CONGRESSO DE SECRETÁRIAS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CONSUB**, que este ano ocorrerá no período de 29/09/2014 a 02/10/2014, na cidade de Curitiba, em consonância com a política de Capacitação e Qualificação de que trata a Lei nº 11.091/05, como se segue:

1. Onde se lê no item 2. “Número máximo de 10 (dez) vagas”, leia-se: “Número máximo de 15 (quinze) vagas”.

Recife, 08 de setembro de 2014.

Lenita Almeida Amaral
Pró-Reitora da PROGEPE
UFPE

EDITAL Nº. 080/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

**EDITAL DO PROCESSO AVALIATIVO INTERNO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO DE SECRETÁRIOS(AS) REALIZADO FORA DO ESTADO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFPE- ANO 2014
RESULTADO FINAL**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a relação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFPE selecionados para participar do **8º CONGRESSO DE SECRETÁRIAS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CONSUB**, que este ano ocorrerá no período de 29/09/2014 a 02/10/2014, na cidade de Curitiba-PR, em consonância com a política de Capacitação e Qualificação de que trata a Lei nº 11.091/05.

1. RELAÇÃO DOS SERVIDORES SELECIONADOS:

Nº	SIAPE	SERVIDOR(A)
1	1132700	EDNA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
2	1132673	LUZIA RIBEIRO DA SILVA
3	1131777	MARIA DO CARMO NEVES DE CARVALHO PEREIRA
4	1731938	MANOEL RAYMUNDO DE CARVALHO NETO
5	1130797	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
6	1132659	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
7	1132904	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA
8	1132613	ELISABETH DA SILVA MOURA
9	1133126	NECI MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
10	1132923	MARIA DOS PRAZERES CAMELO GOMES
11	1132735	VERA LÚCIA BARROS BARRETO
12	1132586	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
13	1133207	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
14	1132653	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO
15	1132618	CARLOS DA SILVA NEVES FILHO

Recife, 08 de setembro de 2014.

Lenita Almeida Amaral
Pró-Reitora da PROGEPE
UFPE

PORTARIA N.º 4.288, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSE DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.023931/2013-21, designados através da Portaria n.º 3478/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 79, Especial, de 05/08/2013, bem como substituir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, por PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE 1841261, CPF: 050.816.354-48, mantendo-se os demais membros. (Processo n.º 23076.043952/2014-43)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.289, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de Defensor Dativo

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar o servidor LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE 1132660, CPF: 090.254.304-06, como defensor dativo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 3538/2014, designada a apurar a conduta de JOÃO RIVANDO DE BELLI. (Processo n.º 23076.042431/2014-79)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 021.2014-CAC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Prorroga Prazo Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 145 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de agosto de 2014, o prazo da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria de Pessoal n.º 013.2014-CAC, de 30 de julho de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 49 (82 Especial), de 04 de agosto de 2014, que designou **DIRCEU TAVARES DE CARVALHO LIMA FILHO**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1131267, lotado no Departamento de Comunicação Social; **JUAN PABLO MARTIN RODRIGUES**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1742463, lotado no Departamento Letras; e **VALÉRIA RÉGIA DE FREITAS ROCHA**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 1131929, lotada no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.014465/2014-73.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL N.º. 13/2014 – CTG-EEP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o Artigo 6º da portara Normativa n.º 08/2012 – CTG-EEP,

RESOLVE:

Designar, por dois anos, a partir de 17 de junho de 2014, o professor **EDVAL JOSÉ PINHEIRO SANTOS** e a professora **SAMARA ALVACHIAN CARDOSO ANDRADE**, para as funções de Coordenador e Vice - Coordenadora do Núcleo de Engenharia na Escala de Nanométrica - (NE2N) do CTG/UFPE, conforme aprovado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 06/08/2014.

ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER
DIRETOR